



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC.

EDITAL Nº 158 SEPLAG/PCAC, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às solicitações de reposição constantes do Processo SEI nº 0064.010820.00121/2022-76, tornam pública a **convocação para a matrícula no Curso de Formação Policial**, conforme abaixo.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação para o Curso de Formação Policial na seguinte ordem: cargo, classificação, número de inscrição, nome em ordem classificatória e nota.

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

337º; 257.155-2; FABINHO DA ROSA SANTIAGO; 73,80 / 338º; 261.778-1; LARISSA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA; 73,60 / 339º; 260.613-5; ALLAN DAMASCENO DE SOUZA; 73,60 / 340º; 256.985-0; MESSIAS LIMA FÉLIX; 73,60 / 341º; 263.362-0; MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS (SUB JUDICE); 73,60 / 342º; 263.009-5; MARCELO RODRIGUES DA COSTA; 73,60 / 343º; 253.528-9; NABOTE DE MOURA AGUIAR; 73,60 / 344º; 254.478-4; JACQUELINE ELLEN ELIZIO DE CARVALHO; 73,60 / 345º; 253.647-1; WELLITON DE OLIVEIRA LIMA; 73,60 / 346º; 266.045-8; BRUNNO JOSE RICARTE MACIEL; 73,60.

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

67º; 263.063-0; GABRIEL PATRIOTA CHAVES; 86,60 / 68º; 250.783-8; RIVÂNIA FRANKLIN FEITOSA; 86,60.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

49º; 258.748-3; MARESSA OLIVEIRA DE ABREU; 71,40 / 50º; 262.031-6; THAIS BRAZ DA GAMA; 71,30 / 51º; 250.838-9; MARCILENE RAMOS DA SILVA; 70,60.

2 DA MATRÍCULA

2.1 Data: **22 de julho de 2022, das 7h30min às 13h.**

2.2 Local: **Coordenação da ACADEPOL, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança - CIEPS.**

2.3 Endereço: **Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.**

2.4 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.5 Somente serão admitidas as matrículas no Curso de Formação Policial dos candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade em bom estado de conservação, bem como apresentarem **original e cópia** da seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade civil;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Certidão de Regularidade Militar, para homens;
- e) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima AB; e
- f) Duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

2.6 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Policial no período estipulado; deixar de



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

3.1 A matrícula no Curso de Formação Policial obedecerá ao estabelecido no Edital de Convocação.

3.2 O Curso de Formação consiste em curso com aulas presenciais e Prova Final para avaliação dos conhecimentos adquiridos.

3.2.1 O Curso de Formação Policial terá carga horária mínima de 760 (setecentos e sessenta) horas-aula, podendo ser realizado em dia útil ou não, sendo integral nos dias úteis e em qualquer turno nos feriados e finais de semana, a critério da SEPC, sendo as regras, critérios de aprovação, ementas e outras especificações pertinentes, definidos mediante regulamento a ser publicado e divulgado aos candidatos na ocasião da matrícula.

3.2.2 Será eliminado do Curso de Formação Policial o candidato que ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação.

3.3 Ao final do Curso de Formação Policial o candidato realizará a Prova Final de caráter eliminatório com valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.3.1 O candidato será aprovado se obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% de cada disciplina que conste da prova final.

3.4 Reprovado no Curso de Formação Policial, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.5 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação Policial, uma bolsa de estudos equivalente a 50% dos vencimentos do cargo em disputa, na classe inicial, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre.

3.6 O resultado do Curso de Formação Policial será publicado Diário Oficial do Estado e no site www.ibade.org.br e caberá recurso nos moldes do determinado no Edital de convocação para a etapa.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Concurso Público junto à Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, por meio dos números (68) 3224-7010 / (68) 3224-0024 ou por meio do correio eletrônico concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil